DECRETO Nº 5.281/05.

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que nesta data, nosso Município receberá a visita do Grão-Mestre do Grande Oriente Paulista **Sr. Durval de Oliveira,** para a Sessão Magna de Instalação e Posse da Administração da Loja Maçônica Caridade e Justiça, para o período de 2005/2006,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Lorena o **Sr. Durval de Oliveira,** Grão-Mestre do Grande Oriente Paulista.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de setembro de 2005.

PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

MARCELO ROSA DE AQUINO MARQUES
Assessor jurídico